

LEI N° 4226, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Autoria: Vereadora Pollyana Fátima Gama Santos

Denomina Praça Antonio Cadorini

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antonio Cadorini, a praça localizada na Rua Luiz Quintiliano de Souza, contígua ao Campo de Futebol Mauro Celso Barbosa, bairro do Belém, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

PRAÇA ANTONIO CADORINI

- Pecuársta -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 26 de março de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa